



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, bem como fundamentar a modalidade de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Comentários: Justifica-se a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção do prédio anexo da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO. A necessidade decorre da necessidade de garantir o pleno funcionamento das instalações do prédio anexo, que abriga atividades administrativas e legislativas complementares. Foram identificados problemas como vazamentos, desgaste de componentes elétricos (lâmpadas, disjuntores, tomadas, sensores de presença), necessidade de substituição de caixa d'água, reparos hidráulicos, além de materiais para manutenção preventiva e corretiva.

Do ponto de vista do interesse público, a manutenção adequada do patrimônio público assegura a continuidade dos serviços prestados à sociedade, evita danos maiores e desperdício de recursos, promove a segurança dos servidores e usuários, e garante a eficiência na gestão dos bens públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Comentários: A presente aquisição está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, especificamente na ação orçamentária destinada



à manutenção predial e aquisição de material de consumo. A demanda foi incluída no planejamento anual da Casa, conforme registros internos, estando em conformidade com as necessidades de conservação do patrimônio.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Comentários: Os requisitos essenciais para a aquisição são:

- Materiais elétricos e hidráulicos novos, de primeira linha, com garantia do fabricante, conforme especificações descritas no pedido de compras nº 14594 e detalhadas no item 4 deste ETP.
- Fornecimento de todos os itens listados, nas quantidades indicadas, em embalagens originais e com certificação de qualidade (padrão INMETRO, quando aplicável).
- Prazo de entrega: máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento.
- A empresa contratada deverá entregar os materiais na sede da Câmara Municipal (Rua 02, nº 193, Centro, São Miguel do Araguaia – GO, CEP 76.590-000), mediante nota fiscal e comprovante de garantia.
- Os materiais devem observar práticas de sustentabilidade: lâmpadas LED de baixo consumo energético (7W, 20W, 100W), materiais com logística reversa quando aplicável (lâmpadas, pilhas, etc.), e priorização de produtos recicláveis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Comentários: O quantitativo foi definido com base em levantamento da equipe de manutenção e gestão administrativa, considerando as necessidades imediatas do prédio anexo. A memória de cálculo decorre da vistoria técnica que identificou itens em mau estado de conservação ou insuficientes para a operação adequada. Não há interdependência com outras contratações, mas



a aquisição em lotes (elétrico + hidráulico) permite economia de escala e redução de custos logísticos.

Segue a estimativa detalhada conforme Solicitação de Compras/Serviço nº 14594 e Pedido de Compras nº 20228:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Ref. (R\$)
01	25.287	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	UN	1	278,49
02	9.699	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	UN	3	5,65
03	54.189	REGISTRO SOLDÁVEL 50MM	UN	1	26,11
04	77.400	REDUÇÃO 50X25	UN	1	3,59
05	56.842	FLANGE 50X 1/2	UN	1	23,65
06	56.843	FLANGE 25X3/4	UN	1	13,30
07	56.844	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	UN	1	16,23
08	27.754	JOELHO SOLD 25MM	UN	3	1,65
09	57.700	COLA PVC 75G	UN	1	9,90
10	9.430	TUBO SOLD. 50MM	MT	3	12,93
11	3.387	TUBO SOLD. 25MM	MT	18	3,83
12	50.656	FITA VEDA ROSCA 20MT	UN	2	10,90
13	56.845	PAINEL DE LED SOBREPOR 30X30 24W	UN	10	40,56
14	56.846	TESOURA P/ PODA CERCA VIVA	UN	1	47,74
15	56.847	TESOURA P/ PODA PROFISSIONAL	UN	1	79,47
16	11.955	LUVA SOLD 50 MM	UN	2	4,59
17	35.744	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA 25 X 3/4"	UN	3	3,06
18	56.848	LUVA SOLD C/ ROSCA LATÃO 25MM X 3/4	UN	3	6,94
19	41.598	TE SOLDÁVEL 025 MM	UN	3	1,06
20	56.849	TÊ SOLD C/ ROSCA 25MM X 3/4	UN	3	6,29
21	22.629	JOELHO SOLD 25MM X 3/4	UN	3	5,05
22	56.850	TORNEIRA JARDIM PRETA 1/2 e 3/4 c/ adaptador	UN	5	7,63
23	56.851	ARCO DE SERRA 12" C/ LÂMINA	UN	1	32,89
24	56.852	LÂMINA DE SERRA MANUAL 24 DENTES	UN	3	38,52
25	99.677	LIXA MASSA Nº 120	UN	10	1,36
26	56.853	CABO PP FLEX. 2X2,5MM	MT	20	9,17
27	56.854	CONJ. 2 TOMADA 2P+T 10A/250V AR.	UN	3	17,43
28	56.855	CONJUNTO INT SIMP 6A + TOM 2P+T 10A ARIA	UN	3	11,76
29	56.856	CONJUNTO: TOMADA 2P+T 20A ARIA	UN	3	9,71
30	41.631	FITA ISOLANTE 20 MT	UN	2	15,31
31	56.857	LÂMPADA LED 7W 6500K DICROICA MR16	UN	80	15,06



32	56.858	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5 mm ² 750V (rolo 100m)	MT	20	3,14
33	56.859	ROLDANA GRANDE 103 c/ 10 PEÇAS	UN	5	1,14
34	56.860	PLAFON BRANCO C/ SOQUETE E-27 PORCELANA	UN	10	6,71
35	56.861	LÂMPADA LED 20W E-27 6500K BIVOLT	UN	20	12,45
36	56.862	REFLETOR LED 100W 6500K	UN	10	63,76
37	56.863	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE MEC TRONIC	UN	2	65,43
38	24.869	FITA CREPE 24X50 MM	UN	2	6,91
39	80.000	FITA CREPE 48X50 MTS	UN	2	13,60
40	56.864	DISJUNTOR CURVA C 10A 127/220 MONOPOLAR	UN	10	10,24
41	56.865	DISJUNTOR CURVA C 20A 127/220 MONOPOLAR	UN	10	12,30
42	56.866	DISJUNTOR CURVA C 40A 127/220 MONOPOLAR	UN	5	17,10
43	56.867	KIT REPARO MECANISMO P/CXA C/ BOIA ACOPLADO	KIT	2	102,70
44	56.868	SACO DE CIMENTO CPII 50KG	SC	3	49,80
45	56.869	MANGUEIRA JARDIM 30 MTS FLEXÍVEL 4 CAMADAS	MT	1	160,30

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Comentários: Foi realizada pesquisa de preços apenas com **fornecedores locais**, em observância ao princípio da economicidade e à celeridade processual, considerando a natureza e o valor da contratação. A documentação contendo os valores praticados foi devidamente encaminhada pela equipe de licitação.

Foram identificadas propostas válidas junto ao comércio local, abrangendo materiais de construção e elétricos, todas com preços compatíveis com os praticados na região. A análise consolidada dos orçamentos resultou em um valor total médio de **R\$ 4.887,94 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** para o conjunto dos itens.



Solução escolhida: Aquisição dos materiais conforme lista padronizada, por meio de dispensa de licitação eletrônica ou processo administrativo simplificado, garantindo a competitividade entre os fornecedores locais e a obtenção do menor preço.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Comentários: Com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais, cuja documentação foi encaminhada pela equipe de licitação, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 4.887,94 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**. Este valor está compatível com os preços praticados no mercado local e regional. A pesquisa final deve ser consolidada no Termo de Referência e na planilha orçamentária, sendo o valor considerado suficiente para a aquisição de todos os itens listados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Comentários: A solução contratada compreenderá o fornecimento de todos os materiais elétricos e hidráulicos descritos no item 4, entregues em até 15 dias na sede da Câmara Municipal. Os materiais serão aplicados na manutenção do prédio anexo pela equipe de manutenção (ou por empresa eventualmente contratada em separado). A garantia mínima exigida é de 90 dias contra defeitos de fabricação, observadas as garantias legais e contratuais. A empresa fornecedora deverá apresentar nota fiscal com a descrição detalhada e comprovante de procedência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



Comentários: Opta-se pelo **não parcelamento** da solução, considerando que a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, quando realizada em conjunto, permite maior economia de escala, redução de custos de frete e simplificação administrativa. O parcelamento poderia aumentar o custo total e dificultar a gestão do contrato, sem benefício claro para a Administração. Ademais, os itens são complementares e destinam-se a uma mesma finalidade (manutenção predial). Assim, a contratação será feita com fornecedor único, que apresentar o menor preço global.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Comentários: Os resultados esperados são:

- Restabelecimento das condições adequadas de funcionamento das instalações hidráulicas e elétricas do prédio anexo.
- Redução de desperdício de água e energia (lâmpadas LED, registros e boia novas).
- Aumento da vida útil dos equipamentos e redução de despesas futuras com manutenção corretiva.
- Melhoria da segurança de servidores e usuários (disjuntores, fiação adequada, sensores de presença).
- Economicidade: o valor estimado (R\$ 4.887,94) está abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 75, II da Lei 14.133/2021), garantindo celeridade e menor custo administrativo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



Comentários: Antes da formalização da contratação (via dispensa de licitação), a Administração deverá:

- Designar servidor responsável pelo recebimento, conferência e fiscalização dos materiais.
- Empenhar a despesa no sistema orçamentário e financeiro, utilizando a dotação 0505 – MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - MATERIAL DE CONSUMO (subelemento 24).
- Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa vencedora.
- Providenciar a autorização de fornecimento e o pagamento após a entrega e conferência.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Comentários: Não há contratação correlata ou interdependente em andamento que interfira diretamente nesta aquisição. Eventual contratação de mão de obra para execução dos reparos será objeto de processo próprio, independente. Os materiais adquiridos poderão ser utilizados pela equipe interna de manutenção.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Comentários: A aquisição contempla materiais de baixo impacto ambiental, com destaque para:

- Lâmpadas LED (baixo consumo energético, maior durabilidade, redução de resíduos).
- Materiais hidráulicos que evitam vazamentos e desperdício de água.
- Embalagens recicláveis (papelão, plástico).

Medidas mitigadoras: a Administração exigirá que o fornecedor apresente comprovante de destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos perigosos (lâmpadas queimadas, embalagens de produtos químicos), conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos. Será adotado o descarte seletivo dos materiais substituídos.



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Comentários: Conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional e orçamentária** da contratação, uma vez que:

- Existe dotação orçamentária específica para a despesa, no valor estimado de R\$ 4.887,94.
- Os materiais atendem integralmente à necessidade de manutenção do prédio anexo.
- O valor estimado é compatível com os preços de mercado e **inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021** (dispensa de licitação para compras de até R\$ 65.492,11 – valor atualizado conforme Decreto 12.807/2025).
- A contratação direta por dispensa de licitação é a medida mais célere e econômica, respeitando os princípios da administração pública.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com autuação do processo de dispensa de licitação com base no **art. 75, II, da Lei 14.133/2021**, instruído com este ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e autorização do ordenador de despesas.

São Miguel do Araguaia – GO, 15 de maio de 2026.

Identificação do Servidor responsável pela elaboração do presente ETP:

Leonardo Leonel Peres
Equipe de Planejamento
Portaria 14/2026

Aprovação (Ordenador de Despesas)

Data: 15 de maio de 2026.

Assinatura: _____